

**RESOLUÇÃO Nº 50/16**

João Pessoa, 07 de Novembro de 2016.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de formalizar a relação entre gestores do Sistema Único de Saúde, quando unidades públicas prestadoras de serviços, situadas no território de um Município, estão sob a gerência de determinada Unidade da Federação e gestão de outra;

Considerando a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

Considerando a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando a Portaria nº 1.097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, bem como seus objetivos, pressupostos, eixos orientadores e produtos;

Considerando a Portaria nº 161/GM/MS de 21 de janeiro de 2010 que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos;

Considerando ainda o Ofício 1546/GS, de 20 de julho de 2016, que solicita prorrogação dos prazos dos Protocolos Entre Entes Públicos/PCEP; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prorrogação até 31 de dezembro de 2016, os PCEP com vigência: Julho a dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Roberta Batista Abath*  
Secretária de Estado da Saúde  
Matrícula 182.625-5  
CPF: 964.424.744-15

**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

*Soraya Galvão de Araújo Lucena*  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB